



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

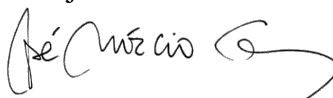
Projeto nº 265/2025, de autoria da Vereadora Kátia Franco.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Doutor David Sender.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

